

## CHECKLIST PARA CONCESSÃO DE CONTRATO



Nome do estudante: \_\_\_\_\_

### Documentos estudante:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo(a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula do período que será custeado.

### Documentos fiador:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de estado civil;
- Comprovante de rendimentos por meio de declaração de: Imposto de Renda completo acompanhada dos 3 últimos contracheques ou declaração do contador com CRC (DECORE) - se pessoa dispensada de IR a declaração de isenção. Ou; se produtor rural, DAP - Declaração de Aptidão do PRONAF, ou relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal referente aos 6 (seis) últimos meses, ou ainda, bloco de notas e respectivas contranotas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses. Condição em que, será considerado o equivalente a 30% da soma dos valores das notas fiscais.

Obs.: Tanto o candidato, quanto o indicado a fiador, se casados, ou em união estável apresentar fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, ou companheiro.

## CHECKLIST PARA CONCESSÃO DE CONTRATO



Nome do estudante: \_\_\_\_\_

### Documentos estudante:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de casamento e, se for o caso, com averbação do divórcio ou da separação judicial ou, declaração de união estável. Sendo viúvo(a), certidão de óbito do cônjuge falecido;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula do período que será custeado.

### Documentos fiador:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de estado civil;
- Comprovante de rendimentos por meio de declaração de: Imposto de Renda completo acompanhada dos 3 últimos contracheques ou declaração do contador com CRC (DECORE) - se pessoa dispensada de IR a declaração de isenção. Ou; se produtor rural, DAP - Declaração de Aptidão do PRONAF, ou relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal referente aos 6 (seis) últimos meses, ou ainda, bloco de notas e respectivas contranotas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses. Condição em que, será considerado o equivalente a 30% da soma dos valores das notas fiscais.

Obs.: Tanto o candidato, quanto o indicado a fiador, se casados, ou em união estável apresentar fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, ou companheiro.